



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### LEI Nº 4.705, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o art. 1º da Lei nº 4.690, de 08 de outubro de 2021, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Acrescentam-se os seguintes itens ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.690, de 08 de outubro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica autorizado a Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG CNPJ 19.704.824/0001-70 – Poder Legislativo Municipal, a proceder com a entrega dos seguintes bens públicos para a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG CNPJ 73.357.469/0001-56 – Poder Executivo Municipal – Município de Lagoa Santa:*

<i>EQUIPAMENTO</i>	<i>Nº DE PATRIMÔNIO / Nº SÉRIE</i>
<i>Ar condicionado Cônsul 10.000 BTUS, voltagem 127 volts, tipo janela.</i>	<i>Patrimônio nº 145</i>
<i>Ar condicionado Cônsul 7.500 BTUS, voltagem 127 volts, tipo janela.</i>	<i>Patrimônio nº 300</i>
<i>Pentium ® Dual-core CPU E5400@ 2.7 GHz, memória RAM 2, HD 320.</i>	<i>Patrimônio nº 1205</i>
<i>Intel ® Celeron ® CPU 430 @ 1.80 GHz, memória RAM 1, HD 250.</i>	<i>Patrimônio nº 814</i>
<i>Intel ® Celeron ® CPU 430 @ 1.80 GHz, memória RAM 1, HD 250.</i>	<i>Patrimônio nº 1224</i>
<i>Intel ® Celeron ® CPU 450 @ 2.20 GHz, memória RAM 2, HD 250.</i>	<i>Patrimônio 1224</i>
<i>Intel ® Celeron ® CPU 450 @ 2.20 GHz, memória RAM 2, HD 500.</i>	<i>Patrimônio NS: 58</i>
<i>Intel ® Celeron ® CPU 450 @ 2.20 GHz, memória RAM 2, HD 500.</i>	<i>Patrimônio 1487</i>
<i>Pentium ® Dual-core CPU E5400 @ 2.70 GHz, memória RAM 2, HD 320.</i>	<i>Patrimônio 1205</i>
<i>Intel ® Celeron ® CPU 430 @ 1.80 GHz, memória RAM 1, HD 250.</i>	<i>Patrimônio 814</i>
<i>Intel ® Celeron ® CPU 450 @ 2.20 GHz, memória RAM 2, HD 250.</i>	<i>Patrimônio 1224</i>
<i>Intel ® Celeron ® CPU 450 @ 2.20 GHz, memória RAM 2, HD 500.</i>	<i>Patrimônio NS: 58</i>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

<i>Intel ® Celeron ® CPU 450 @ 2.20 GHz, memória RAM 3, HD 500.</i>	<i>Patrimônio 1487</i>
<i>Samsung B1930M</i>	<i>Patrimônio 1202 Série PUI9HXJZ606826D</i>
<i>LG Flatron E1941C-PN</i>	<i>Patrimônio 1408 Série 205SPED1N708</i>
<i>LG Flatron E1941C-PN</i>	<i>Patrimônio 1484 Série 306SPXV01945</i>
<i>Proview LP 717</i>	<i>Patrimônio 924 Série 812500508105</i>
<i>Proview LP 717</i>	<i>Patrimônio 948 Série 812500518249</i>

*A) O valor total dos bens doados passará à quantia de R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais).*

**Art. 2º** Os demais dispositivos permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de outubro de 2021.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.